



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 03 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 341/2024

Senhora Prefeita,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 02 de dezembro de 2024:

PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2024 - Denomina de Rua Joaquim Antônio Costa, a via de acesso do imóvel localizado às margens da Rua dos Couras, no Distrito de Vera Cruz de Minas, no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.
Autoria: Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

REQUERIMENTO Nº 109/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações da Controladoria sobre a prestação de contas da aplicação de recursos processados pelo Fundo Municipal de Saneamento, conforme a Lei 3.557 de 2020.
Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

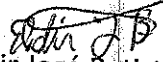
REQUERIMENTO Nº 110/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a atual situação do TAC para castrações e os motivos que se encontra parado.
Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 111/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a compra dos jogos de uniformes adquiridos com a emenda parlamentar no valor de R\$147.160,29, onde estão os jogos de uniforme e como serão utilizados.
Autoria: Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Informo, ainda, que o **Vereador Evaldo Geraldo do Carmo**, foi novamente sorteado para Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 03 a 09 de dezembro de 2024.

Aproveito a oportunidade para encaminhar a Lei nº 3.811 de 26 de novembro de 2024, que “Fica proibido que as reuniões de Conselhos Municipais aconteçam no mesmo dia e horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências” promulgado por esse Presidente.

Respeitosamente,


Eldir José Batista
Presidente

